



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 182/02

DESIGNA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO ESTADUAL EM DEFESA DOS APOSENTADOS EM PORTO ALEGRE, RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **M E S A**, da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que ouvido o Plenário a Câmara Municipal aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS, **VER. ADÃO JULCEMAR ALTMAYER**, para viagem até Porto Alegre, para participar da mobilização Estadual em defesa dos aposentados, promovida pela FETAG e Sindicatos dos Trabalhadores Rurais no dia 02 de Abril de 2002.

Art. 2º - Será concedida uma diária, e que se destina ao pagamento das despesas com locomoção, alimentação e hospedagem

Art. 3º - Após seu regresso o Vereador Presidente apresentará relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua atuação na mobilização Estadual em defesa dos aposentados, na capital do Estado

Art. 4º - As despesas decorrentes da Presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ 25/ MARÇO/ 2002.


Ver. ADÃO JULCEMAR ALTMAYER – Presidente


Ver. NILTON DO AMARAL – 1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente